

PORTARIA N.º 100, DE 5 DE MARÇO DE 1992.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Licitação da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 45, I, alínea "I", da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1990, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto-Lei n.º 2.300, de 21 de novembro de 1986, e modificações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores Paulo Gilberto Alves de Sousa, Secretário Geral, Adão Silvério Filho, Oficial de Atividades da Secretaria e José Geraldo de Sousa Ramos, Oficial de Atividades da Secretaria para, sob a presidência do primeiro constituir Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º A comissão deverá observar obrigatoriamente, no exercício de suas funções, as normas constantes do Decreto-Lei n.º 2.300, de 21 de novembro de 1986, e modificações posteriores, e, ainda, a legislação suplementar estadual ou municipal sobre o assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de março de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente